AUTORIZAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINOPOLIS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 14.133/2021, **no uso de suas atribuições legais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 14.133/2021, AUTORIZA** o Pregoeiro realizar os tramites e providenciar Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender às seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, Aplicativo de Gestão, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas vigente para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do mapa de preço.

DETERMINA o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que seja feito, **urgentemente,** os procedimentos cabíveis para realização da licitação, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Tocantinópolis, 09 e dezembro de 2025.

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191
Assinado de forma digital por MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA:35225556191

MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA
Secretária Municipal de Educação de Tocantinópolis